



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 131

de 11 de novembro de 2021.

Denomina logradouro público municipal.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

Propõe:

Art. 1º Fica denominado como “Rua Nizael Ritozzi”, o logradouro público compreendido pela Rua nº 12 situada no bairro Praia Branca, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Denomina bem público municipal de uso comum do povo.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

Nizael Ritozzi, nascido em 07/01/1947, casado com Ondina Vieira Ritozzi, pai de Angelo Valter Ritozzi, Helena Margarida Ritozzi e Maurício Aparecido Ritozzi.

Residente na Rua Alceste Zezza, nº 20, Bairro Recanto das Águas, nesta cidade.

Nasceu em Piracicaba, tendo passado sua adolescência no Bairro de Santa Terezinha. Visitava São Pedro com seus amigos na juventude, para desfrutar das belas cachoeiras que aqui existem.

Após casar-se na cidade de Santa Barbara d'Oeste, continuou visitando São Pedro para encontrar-se com seus amigos que aqui moravam e sempre manifestou o desejo de aqui residir. Com a vinda de seus três filhos, e após crescidos, decidiu então vir terminar seus dias em nossa bela cidade.

Quem solicita a homenagem é seu filho, Angelo Valter Ritozzi, residente e domiciliado no mesmo bairro em que se situa a rua que se pretende nomear.

Reputa-se, portanto, justa a homenagem ora perpetrada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 301

São Pedro, 12 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 131 anexo, que conforme ementa, “Denomina logradouro público municipal”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal

Número de Protocolo
00987/2021

Projeto de Lei Nº 131/20

Data: 19/11/2021 Hora:

Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA

Assunto: Denomina logradouro público municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000